

# Infinitivo flexionado, independência temporal e controlo<sup>1</sup>

*Inês Duarte, Anabela Gonçalves & Ana Lúcia Santos*

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Centro de Linguística da Universidade de Lisboa

## Abstract

In this paper we argue against the view that the distribution of inflected infinitives in complement clauses is based on the property of tense (in)dependence; we argue that the distribution of inflected infinitives in European Portuguese is instead related to the lexical property of temporal orientation. We further argue that tense dependence is a possible consequence of subject control and that this connection between tense dependence and control can only be accounted for if an *Agree* theory of control is adopted.

**Keywords:** Inflected infinitive; tense (in)dependence; temporal orientation; control

**Palavras-chave:** Infinitivo flexionado; (in)dependência temporal; orientação temporal; controlo

## 1. Introdução

Neste trabalho, pretende-se argumentar a favor da teoria de controlo como resultado de *Agree* proposta em Landau (2000, 2004), com base nos seguintes factos do português:

- (i) A distribuição livre do infinitivo flexionado em contextos de controlo não obrigatório (contextos de NOC);
- (ii) A distribuição restrita do infinitivo flexionado em contextos de controlo obrigatório (contextos de OC);<sup>2</sup>

---

*Textos Seleccionados, XXVII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística, Lisboa, APL, 2012, pp. 217-234, ISBN 978-989-97440-1-1.*

<sup>1</sup> Este trabalho foi desenvolvido no Centro de Linguística da Universidade de Lisboa (CLUL), no âmbito do projecto PEst-OE/LIN/UI0214/2011, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Agradecemos aos colegas do Anagrama e às audiências do *XXVII Encontro da APL* e do *38º Encontro di Grammatica Generativa* as observações e sugestões que nos fizeram.

<sup>2</sup> Neste trabalho, ocupar-nos-emos exclusivamente das estruturas de controlo de sujeito, deixando para investigação posterior os restantes contextos de OC, i.e., as estruturas de controlo de objeto.

- (iii) A ocorrência de aparentes infinitivos flexionados (infinitivos flexionados controlados) restritos a contextos de OC no PM(oçambique) e em variedades não padrão do PE.

Nos textos clássicos sobre controlo (Manzini, 1983; Bouchard, 1985; Chomsky, 1986), eram considerados contextos de OC os casos de controlo de sujeito e de objecto bem como de controlo em adjuntas, e contextos de NOC as estruturas com infinitivas sujeito e com infinitivas *wh-*, distinção esta aceite na teoria de controlo como movimento de Hornstein (1999, 2000).<sup>3</sup> Pelo contrário, na teoria de controlo como *Agree* proposta em Landau (2000), é a seguinte a divisão entre uns e outros contextos:

- (i) OC observa-se apenas em infinitivos  $\theta$ -marcados internos a VP; a distribuição de OC “involves an *Agree* relation between the matrix functional head F that agrees with the controller and PRO/T-AGR.” (Landau 2000: 14), pelo que OC é local. A propriedade estrutural que unifica os contextos de OC é c-comando de C encaixado pelo núcleo funcional F relevante da matriz.
- (ii) NOC aplica-se em contextos de ilhas – frases infinitivas em posição de sujeito e frases adjuntas (Landau, 2000: 14). A propriedade estrutural comum a estes contextos é a ausência de c-comando de C encaixado pelo núcleo funcional F relevante da matriz.

Decorre desta teoria que, como consequência da aplicação de *Agree*, em contextos de OC PRO é uma anáfora (1); pelo contrário, em contextos de NOC, PRO é uma logófora (2).<sup>4</sup>

- (1)a. [Eles]<sub>i</sub> preferiram/prometeram [PRO<sub>i/\*j/\*arb</sub> ir ao cinema logo].  
 b. \*[Eles] preferem/prometem [PRO<sub>expl</sub> nevar].
- (2)a. [Eles]<sub>i</sub> proibiram [os filhos]<sub>j</sub> de *ec*<sub>j</sub> acampar para PRO<sub>i/\*j</sub> os<sub>j</sub> castigar.  
 b. [O chocolate]<sub>i</sub> foi deixado ao sol para PRO<sub>arb</sub> [o]<sub>i</sub> derreter.  
 c. [Eles]<sub>i</sub> vestiram o casaco por PRO<sub>expl</sub> estar frio.

Um argumento empírico a favor da teoria de controlo como *Agree*, que exploramos neste trabalho, decorre da observação da distribuição do infinitivo flexionado em

<sup>3</sup> Recorde-se que, de acordo com esta proposta, estruturas de controlo de sujeito em completivas objeto e em adjuntas, bem como estruturas de controlo de objeto, seriam derivadas a partir de *Move*. No caso em que *Move* desloca um constituinte para uma posição que não c-comanda a sua posição inicial, como é o caso do controlo em adjuntas, *Move* assumiria o caso particular de *Sideward Movement* (cf. Nunes, 2004). Por seu lado, para os contextos de NOC, Hornstein propõe que se aplique uma operação *Last Resort* destinada a salvar a estrutura: a inserção de um *pro* na posição “controlada”.

<sup>4</sup> Cf. Reinhart & Reuland (1993).

português europeu (PE). Com efeito, em contextos de NOC, a distribuição do infinitivo flexionado é sempre livre, enquanto em contextos de OC a sua ocorrência é muito restrita. Neste trabalho, exploramos uma nova proposta de explicação da distribuição do infinitivo flexionado em contextos de OC.

Na secção 2, apresentamos a distribuição do infinitivo flexionado em PE, acompanhada de uma revisão da análise proposta em Raposo (1987). Na secção 3, mostraremos que tempo dependente é um efeito colateral do controlo de sujeito, o que significa que é obtido numa determinada configuração sintática e não é uma propriedade lexical dos verbos superiores. Na secção 4, mostraremos que orientação temporal é a propriedade lexical relevante para a distribuição de infinitivo flexionado; mostraremos, assim, que, nos casos em que os verbos superiores seleccionam uma orientação temporal não especificada para os seus complementos infinitivos, se obtém invariavelmente tempo independente e infinitivo flexionado é permitido. Finalmente, a secção 5 integra a nossa análise do infinitivo flexionado e do tempo dependente em contextos de controlo de sujeito, com base numa teoria do controlo como *Agree*.

## 2. A distribuição do infinitivo flexionado

Como é sabido, em PE, o infinitivo flexionado ocorre em sujeitos frásicos (3a), em orações adjuntas (3b) e em completivas objeto seleccionadas por certos verbos (como os epistémicos, os declarativos e os factivos; (3c)):<sup>5</sup>

- (3)a. Surpreendeu a Maria termos chegado atrasados à reunião.
- b. A mãe arrumou a casa antes de os meninos chegarem.
- c. Eles pensam/afirmam/lamentam termos chegado atrasados.

De acordo com Raposo (1987), o infinitivo flexionado é uma consequência da interação do Parâmetro do Sujeito Nulo e do Parâmetro *Infl*. O primeiro admitiria que em algumas línguas *Agr* em I pudesse ser especificado para Caso; o segundo permitiria que "In the absence of [+Tense], Infl (or *Agr* in Infl) is capable of assigning nominative Case to a lexical subject only if it is itself specified for Case." (Raposo, 1987: 92). De acordo com esta análise, o infinitivo flexionado só é legitimado em contextos em que *Agr* (em I/T) recebe/verifica Caso e a categoria vazia que alterna com o sujeito lexicalmente realizado na oração infinitiva é *pro*. Raposo apresenta ainda uma explicação correlacionada para a ordem SV em orações com infinitivo flexionado (que são sujeito, adjunto ou complemento de verbos factivos) e para a ordem VS generalizada em completivas verbais: a ordem SV seria uma consequência do estatuto

---

<sup>5</sup> O infinitivo flexionado também pode ocorrer em complementos seleccionados por nomes e adjetivos, contexto que se encontra fora do âmbito do presente trabalho.

IP da oração infinitiva e, nesse caso, I receberia Caso diretamente da oração matriz ou da preposição que introduz uma oração adjunta; a ordem VS ocorreria em orações que são CP e resultaria de movimento de V-I para C (disponibilizando-se desta forma Caso a I encaixado).

Finalmente, Raposo (1987) explica a distribuição restrita do infinitivo flexionado (nomeadamente o facto de o mesmo ser impossível em complementos de verbos volitivos) com base nas propriedades de seleção dos predicados matriz. Assim, o autor sugere que o infinitivo flexionado só ocorre se o predicado matriz seleccionar um domínio temporalizado, ideia próxima da noção clássica de independência temporal.

Como vários autores notaram, a análise de Raposo (1987) tem vários problemas teóricos e empíricos. Mencionaremos três.

Em primeiro lugar, Raposo não apresenta nenhum argumento independente para correlacionar as ordens de palavras SV e VS com os estatutos categoriais IP e CP, respectivamente, das orações infinitivas (4) – veja-se a crítica a Raposo em Madeira (1994) e Longa (1994), entre outros:

- (4)a. O júri lamentou [<sub>IP</sub> poucos candidatos irem à final].
- b. O júri lamentou [<sub>CP</sub> irem poucos candidatos à final].

Em segundo lugar, o Caso recebido por *Agr* em Infl e o Caso atribuído por Infl à posição de sujeito da oração infinitiva não coincidem necessariamente (5) – cf. Ambar, 1988/1992, entre outros. Embora a preposição (como *para*, em (5)) atribua Caso oblíquo, o Caso do sujeito de um infinitivo flexionado é nominativo.

- (5)a. Faz isso para eu/\*mim ficar contente.
- b. Faz isso para mim/\*eu.

Finalmente, domínio temporalizado ou tempo independente, que Raposo considera explicar a impossibilidade de enunciados como (6c), não é uma propriedade lexical dos verbos matriz (como se conclui do contraste entre (6a) e (6b)), nem é uma condição suficiente para a ocorrência de infinitivo flexionado em contextos de OC (7):

- (6)a. \*Os pais quiseram ir ao cinema amanhã.
- b. Os pais quiseram que ela fosse ao cinema amanhã.
- c. \*Os pais quiseram ir ao cinema.

- (7)a. Eles<sub>i</sub> decidiram [-]<sub>i</sub> ir ao cinema amanhã.
- b. \*O João<sub>i</sub> decidiu [-]<sub>j</sub> ir ao cinema (amanhã).

Por um lado, dados como os de (6) e (7) constituem contra-argumentos empíricos à proposta de Raposo de que a ocorrência de orações com infinitivo flexionado em contextos de OC depende da seleção de tempo independente pelo verbo matriz. Por outro lado, parece inquestionável que relações de natureza temporal desempenham algum papel na distribuição do infinitivo flexionado nestes contextos. A saída deste aparente beco sem saída envolve um aprofundamento de conceitos relevantes para a interpretação temporal de domínios oracionais subordinados.

### 3. Tempo dependente: um efeito colateral de controlo

A análise de Raposo (1987), ainda que se baseie na dicotomia domínios temporalizados/domínios não temporalizados, não é clara relativamente à natureza das relações temporais entre a oração matriz e a encaixada. Por sua vez, a reformulação de Landau (2004), que distingue tempo selecionado de tempo livre, e subdivide o tempo selecionado em tempo anafórico e tempo dependente, não é satisfatória, por razões teóricas e empíricas. Na verdade, este autor testa tempo anafórico através dos testes tradicionalmente utilizados para a identificação de tempo dependente, i.e., utiliza tempos verbais na matriz com referência temporal distinta da localização temporal efetuada por advérbios de tempo na encaixada. Além disso, associa tempo dependente à noção de *irrealis*, a qual, como veremos, deve, pelo contrário, ser associada ao conceito de orientação temporal. Finalmente, a definição de tempo anafórico como idêntico ao tempo da matriz não permite dar conta de contrastes como o ilustrado em (8) e (9):

(8) \*O João quis comprar o jogo amanhã.

(9) O João quis comprar o jogo no dia seguinte.

Se a análise de Landau (2004) fosse adequada e tempo anafórico pudesse ser concebido como identidade ou sobreposição dos intervalos de tempo em que se localizam as eventualidades descritas na frase matriz e na oração infinitiva, não se esperariam contrastes de gramaticalidade como o existente entre (8) e (9).

Como dar, então, conta deste contraste? Para o fazer, iremos recorrer ao conceito de ponto de perspetiva temporal (TPpt). Quer em (8) quer em (9), a situação descrita na oração infinitiva é posterior à situação descrita na frase matriz; contudo, em (8), o advérbio *amanhã* obriga a que o TPpt da subordinada inclua, para além do tempo da situação matriz, o momento da enunciação; pelo contrário, em (9), o sintagma preposicional *no dia seguinte* fixa como TPpt da oração subordinada exclusivamente a frase matriz.

Em síntese: contrastes como os existentes entre os exemplos (a) e (b) de (6) e de (7) e entre (8) e (9) põem em causa a noção clássica de tempo (in)dependente, bem como as

noções de tempo anafórico e de tempo dependente de Landau (2004). Torna-se, portanto, necessário encontrar uma caracterização alternativa das leituras temporais que são permitidas e das que são ilegítimas em contextos de controlo de sujeito.

A construção dessa alternativa envolve a definição do conceito de tempo dependente proposta em Gonçalves, Cunha & Silvano (2010), a qual convoca os conceitos de domínio temporal e de ponto de perspetiva temporal (TPpt). As definições destes conceitos encontram-se em (10):

- (10)(i) *Dependência temporal* (Gonçalves, Cunha & Silvano, 2010)  
Existe dependência temporal quando duas situações partilham o mesmo domínio temporal. Neste caso, o TPpt da oração infinitiva é exclusivamente o intervalo de tempo em que está localizada a eventualidade descrita na frase matriz, como proposto em Silvano (2002).
- (ii) *Domínio temporal* (Declerck, 1991)  
É o intervalo de tempo em que uma situação ou um conjunto de situações temporalmente relacionadas entre si está localizado.
- (iii) *Ponto de perspetiva temporal* (Kamp & Reyle, 1993)  
É o intervalo de tempo a partir do qual uma eventualidade é considerada.

Introduzido o conceito de tempo dependente que consideramos relevante, é possível começar a discutir as relações entre controlo, tempo dependente e, como veremos adiante, infinitivo flexionado.

Assim, retomemos o contraste entre os exemplos (6a) e (6b), aqui repetidos como (11):

- (11) a. \*Os pais quiseram ir ao cinema amanhã.  
b. Os pais quiseram que ela fosse ao cinema amanhã.

Este contraste mostra que, contrariamente ao defendido por Raposo (1987), tempo independente não é puramente uma propriedade de seleção do verbo matriz: se assim fosse, a finitude do complemento oracional do verbo volitivo em (11b) não teria efeitos sobre a agramaticalidade da estrutura.

Na verdade, encontramos tempo dependente num subconjunto das estruturas de controlo de sujeito em completivas (que, como sabemos, são contextos de OC). Nos contextos de NOC (orações em posição de sujeito e orações adjuntas, de acordo com a definição de Landau), verifica-se apenas tempo independente, como os exemplos (12) mostram:

- (12) a. Ir [-]<sub>i</sub> ao cinema amanhã não agradou à Maria<sub>i</sub>.  
 b. A Maria<sub>i</sub> comprou cervejas para [-]<sub>i</sub> beber amanhã.

A existência sistemática de tempo independente nos contextos de NOC parece depender da configuração que estas estruturas têm em comum: nem em infinitivas sujeito nem em orações adjuntas T matriz c-comanda C-T encaixado, pelo que a operação de *Agree*, que, de acordo com Landau (2000, 2004), gera o efeito de controlo, não pode aplicar-se. Podemos, portanto, formular a seguinte hipótese sobre tempo dependente:

- (13) Tempo dependente é um efeito colateral de controlo de sujeito.  
 Controlo de sujeito envolve a formação de uma cadeia por *Agree*, que tem como sonda T matriz (Landau, 2000, 2004). É o estabelecimento desta cadeia que força uma leitura de tempo dependente da oração infinitiva, quando na matriz ocorrem certos verbos.

Note-se que a hipótese que apresentamos, e que desenvolveremos nas secções seguintes, significa manter a correlação de Raposo (1987) entre infinitivo flexionado e tempo independente, mas tomá-la precisamente num sentido inverso ao inicialmente proposto pelo autor: os infinitivos flexionados não estão restringidos a domínios temporalmente independentes, pelo contrário tempo dependente não pode ocorrer em contextos de infinitivo flexionado porque tempo dependente só ocorre quando há controlo de sujeito.

Finalmente, repare-se que, em (13), não são identificadas as propriedades dos verbos superiores que forçam leituras de tempo dependente dos seus complementos oracionais. Na secção seguinte, procuraremos tornar precisa a propriedade dos verbos que está em causa, e, simultaneamente, mostrar que é ela a propriedade relevante para compreender também a distribuição do infinitivo flexionado em contextos de controlo de sujeito.

#### **4. Orientação temporal, tempo (in)dependente e infinitivo flexionado em contextos de OC de sujeito**

A questão que nos ocupará aqui pode ser formulada do seguinte modo: de acordo com a hipótese em (13), a impossibilidade de aplicação nos contextos de NOC da operação de *Agree* que gera o efeito de controlo determina que as orações infinitivas nestes contextos tenham sempre leituras de tempo independente; sabemos também que, nestes contextos, a distribuição do infinitivo flexionado é livre. Mas, em contextos de OC de sujeito, contrariamente ao proposto em Raposo (1987), tempo independente não pode ser tomado como uma condição para a ocorrência de infinitivo flexionado.

Efetivamente, como (14a) mostra, um verbo como *prometer* constrói-se com um complemento infinitivo com tempo independente; contudo, como se observa em (14b), a ocorrência de infinitivo flexionado no mesmo complemento gera uma sequência agramatical.

- (14) a. Eles prometeram acabar o trabalho amanhã.  
 b. \*Eles prometeram acabarmos trabalho (amanhã).

Repare-se que, para dar conta do paradigma em (14) não podemos simplesmente dar a resposta proposta em Landau (2004), que considera que o infinitivo flexionado é incompatível com *irrealis*.<sup>6</sup> Se assim fosse, esperaríamos que frases como (15) não fossem possíveis.

- (15) Ela acredita acabarem os primos o trabalho amanhã.

Para dar conta de dados como os apresentados em (14) e (15), recorreremos antes ao conceito de orientação temporal, definido como em (16):

- (16) *Orientação temporal* é uma propriedade lexical dos verbos que selecionam complementos oracionais, que determina a localização temporal da situação descrita na frase encaixada como anterior/posterior/sobreposta à situação descrita na oração matriz.

No exemplo (14a), o verbo superior *prometer* tem uma orientação temporal especificada, que é sempre de posterioridade. Pelo contrário, verbos como *acreditar* (15) ou *afirmar* (17) têm uma orientação temporal não especificada, i.e., admitem que o seu complemento oracional possa descrever uma situação anterior, posterior ou sobreposta à situação descrita na frase matriz.

- (17) a. Ela<sub>i</sub> afirmou PRO<sub>i</sub> estar doente. (sobreposição)  
 b. Ela<sub>i</sub> afirmou PRO<sub>i</sub> ter estado doente. (anterioridade)  
 c. Ela<sub>i</sub> afirmou PRO<sub>i</sub> ir à festa amanhã. (posterioridade)

Como os exemplos (17) mostram, *afirmar* tem, como parte das suas propriedades de seleção, uma orientação temporal neutra com respeito à localização temporal da frase encaixada (Cunha & Silvano 2006). E, como (18) confirma, a par de construções de

---

<sup>6</sup> Como é usual, usamos o termo *irrealis* para leituras não factuais (virtuais ou contrafactuais).



controlo de sujeito como as exemplificadas em (17), *afirmar* admite igualmente infinitivo flexionado na completiva que selecciona.

- (18)a. Ela afirmou estarem as crianças doentes. (sobreposição)
- b. Ela afirmou terem as crianças estado doentes. (anterioridade)
- c. Ela afirmou irem as crianças à festa amanhã. (posterioridade)

Com base em dados como os de (14), (15), (17) e (18), é possível formular a seguinte hipótese sobre a relação entre orientação temporal e infinitivo flexionado:

- (19) Em contextos de OC de sujeito, a ocorrência de infinitivo flexionado está limitada aos complementos de verbos que seleccionam uma orientação temporal não especificada; com verbos superiores que seleccionam uma orientação temporal especificada, só é possível infinitivo não flexionado, caso em que se obtém uma estrutura de controlo de sujeito, quer a completiva infinitiva tenha ou não tempo independente.

Os exemplos em (18) mostravam que orientação temporal não especificada permite a ocorrência de infinitivo flexionado. Os exemplos seguintes mostram que, sempre que a orientação temporal é especificada, o infinitivo flexionado não é possível.

- (20) *Orientação temporal especificada (posterioridade)*
  - a. Os ministros<sub>i</sub> decidiram PRO<sub>i</sub> suspender a lei.
  - b. \*Os ministros decidiram suspendermos a lei.

- (21) *Orientação temporal especificada (posterioridade)*
  - a. Os ministros<sub>i</sub> quiseram PRO<sub>i</sub> suspender a lei.
  - b. \*Os ministros quiseram suspendermos a lei.

- (22) *Orientação temporal especificada (sobreposição)*
  - a. Os ministros<sub>i</sub> conseguiram PRO<sub>i</sub> suspender a lei.
  - b. \*Os ministros conseguiram suspendermos a lei.

Os paradigmas acima fornecem argumentos empíricos a favor da hipótese formulada em (19). Por outro lado, como os exemplos em (23) mostram, há ainda uma relação até agora não explorada entre tempo (in)dependente e orientação temporal: as completivas infinitivas com tempo dependente são seleccionadas por um subconjunto dos verbos que têm como propriedade de selecção *orientação temporal especificada da oração encaixada*.

- (23) a. Eles decidiram PRO acabar o trabalho amanhã.  
 b. \*Eles quiseram PRO acabar o trabalho amanhã.  
 c. \*Eles conseguiram PRO acabar o trabalho amanhã.  
 d. \*Eles desejaram PRO acabar o trabalho amanhã.  
 e. \*Eles ousaram PRO acabar o trabalho amanhã.  
 f. \*Eles pretenderam PRO acabar o trabalho amanhã.  
 g. Eles prometeram PRO acabar o trabalho amanhã.

Se os verbos que co-ocorrem com tempo dependente nos seus complementos infinitivos são um subconjunto dos verbos que selecionam para os mesmos complementos uma orientação temporal especificada, pelo contrário os verbos que selecionam uma orientação temporal não especificada determinam sempre leituras de tempo independente dos seus complementos infinitivos. Vejam-se os exemplos em (24).

- (24) a. Eles acreditaram PRO acabar o trabalho amanhã.  
 b. Eles afirmaram PRO acabar o trabalho amanhã.  
 c. Eles declararam PRO acabar o trabalho amanhã.  
 d. Eles juraram PRO acabar o trabalho amanhã.  
 e. Eles lamentaram PRO acabar o trabalho amanhã.  
 f. Eles pensaram PRO acabar o trabalho amanhã.

Em síntese: nesta secção, apresentámos argumentos a favor das seguintes relações entre orientação temporal, tempo (in)dependente e infinitivo flexionado:

- (25) (i) Orientação temporal não especificada determina tempo independente e possibilita infinitivo flexionado;  
 (ii) Orientação temporal especificada impede infinitivo flexionado e pode determinar tempo independente ou tempo dependente.

## 5. A análise: Controlo como *Agree*, contextos de infinitivo flexionado e contextos de dependência temporal

### 5.1. Distribuição de infinitivo flexionado e de tempo dependente em completivas: uma explicação

As relações estabelecidas na secção anterior entre orientação temporal, tempo (in)dependente e distribuição do infinitivo flexionado em contextos de OC de sujeito, por um lado, e a relação entre tempo independente nos contextos de NOC e distribuição livre do infinitivo flexionado, por outro, permitem-nos avançar com uma análise que faz

depender a legitimação de infinitivo flexionado de fatores que façam do CP encaixado uma fase completa.<sup>7</sup> Para que a oração infinitiva em qualquer destes contextos seja uma fase completa, é necessário que haja condições para a valoração dos traços [T] e dos traços- $\phi$  do complexo C-T internamente a esta oração. Vejamos então em que condições tal valoração pode ocorrer nos contextos de controlo de sujeito.

Se um verbo superior selecionar um CP infinitivo com orientação temporal especificada, então este CP é sempre uma fase incompleta e a estrutura obtida é sempre uma estrutura de controlo.<sup>8</sup> Outras propriedades lexicais do verbo matriz determinam se o CP complemento é apenas incompleto quanto a traços- $\phi$  - caso em que a oração completiva tem uma leitura de tempo independente – ou se o CP complemento é incompleto tanto para traços- $\phi$  como para traços [T]; o segundo caso corresponde à defetividade extrema do CP infinitivo, aquela em que a oração tem uma leitura de tempo dependente.<sup>9</sup> Pelo contrário, se o verbo matriz selecionar um complemento infinitivo com uma orientação temporal não especificada, o CP infinitivo é sempre completo para traços [T]. Neste caso, pode ser completo também para traços- $\phi$  - caso em que estaremos perante uma oração com infinitivo flexionado – ou ser incompleto para tais traços – caso em que estaremos perante uma estrutura de controlo. As representações simplificadas em (26) mostram cada um destes quatro casos.

- (26) a. [...V[OT: esp] [<sub>CP</sub> C [T: esp]...[<sub>TP</sub> PRO T[ $\phi$ : não esp]...]]]  
 → tempo independente, controlo
- b. [...V[OT: esp] [<sub>CP</sub> C [T: não esp]...[<sub>TP</sub> PRO T[ $\phi$ : não esp]...]]]  
 → tempo dependente, controlo
- c. [...V[OT: não esp] [<sub>CP</sub> C [T: esp]...[<sub>TP</sub> pro T[ $\phi$ : esp]...]]]  
 → tempo independente, infinitivo flexionado
- d. [...V[OT: não esp] [<sub>CP</sub> C [T: esp]...[<sub>TP</sub> PRO T[ $\phi$ : não esp]...]]]  
 → tempo independente, controlo

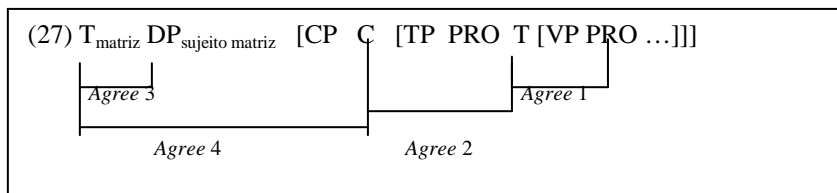
Como mostram as representações simplificadas que se apresentam em (26), em três dos casos encontramos-nos perante estruturas de controlo. Em todos eles, a verificação ou valoração dos traços- $\phi$  do complexo C-T encaixado é feita externamente, no decurso da derivação, através da operação *Agree*; no caso de (26c), também a verificação ou valoração dos traços [T] de C decorre da mesma operação. *Agree* é ainda responsável pela valoração dos traços- $\phi$  de PRO, categoria que entra na derivação com estes traços

<sup>7</sup> Ver Chomsky (2008) para a noção de *fase*.

<sup>8</sup> Para CPs infinitivos que são fases incompletas, ver Ambar (2007) e Ambar *et al.* (2009).

<sup>9</sup> Sobre a defetividade de complementos com tempo dependente noutros contextos, veja-se Gonçalves (1999) e Gonçalves & Matos (2009).

não especificados. Assim, a valoração externa dos traços- $\phi$  do complemento infinitivo, do traço [T] do mesmo no caso de estruturas de tempo dependente (26b), bem como a valoração dos traços- $\phi$  de PRO são o resultado de sucessivas aplicações da operação *Agree*, representadas simplificadaamente em (27).<sup>10</sup>



Como a representação em (27) mostra, a sonda para a operação de *Agree* que envolve a valoração e identificação dos traços- $\phi$  de PRO (i.e., a aplicação da operação de *Agree* que materializa o controlo de PRO pelo sujeito matriz) é T matriz, que transmite os seus traços a C encaixado. Esta aplicação de *Agree* é precedida de outras duas no complemento infinitivo (entre T e o sujeito PRO e entre C e T encaixado) e de uma no domínio matriz (entre T e o sujeito matriz). Como resultado destas sucessivas aplicações de *Agree*, os traços de controlador acabam partilhados por PRO encaixado e os traços- $\phi$  (e [T], nos casos de tempo dependente) da oração infinitiva são valorados.

Em síntese: a análise até agora apresentada tem a vantagem de explicar o facto (notado por Raposo, 1987) de todas as orações de infinitivo flexionado exibirem tempo independente; tem ainda a vantagem de considerar os infinitivos flexionados no contexto mais geral das orações infinitivas. Mas, acima de tudo, a relação entre dependência temporal e controlo, que acabámos de explicitar, é por si só um argumento a favor de uma teoria de Controlo como *Agree*: outras teorias de Controlo não oferecem a possibilidade de explicar esta relação.

## 5.2. A legitimação de infinitivo flexionado em contextos de OC de sujeito e as ordens SV e VS

Na secção 5.1., mostrámos já que uma oração de infinitivo flexionado é um CP completo, i.e. um CP em que os traços- $[\phi]$  e [T] de C-T encaixados são valorados internamente. Especificamente, a representação em (26 c) sugere que, no caso de orações de infinitivo flexionado, T é inserido com traços- $[\phi]$  especificados (mas provavelmente não traços [T]); pelo contrário, C encaixado é inserido necessariamente com traços [T] especificados, mas não com traços  $[\phi]$ . A concordância entre C e T

<sup>10</sup> A nossa análise é inspirada na proposta de Landau (2000, 2004) de controlo como *Agree*, mas a implementação técnica é diferente.

encaixados será, assim, suficiente para derivar um CP completo.<sup>11</sup> No entanto, não explicámos até agora a possibilidade de ordem de palavras VS e SV em completivas de infinitivo flexionado selecionadas por diferentes classes de verbos matriz, facto que estará presumivelmente ligado à valoração de traços no complexo C-T.

Como vimos na secção 2, Raposo (1987) associa a ordem SV ao estatuto IP da infinitiva e a ordem VS ao estatuto CP, assumindo movimento de V-T para C, opção de análise que rejeitámos por não ser motivada. Assim, afastamo-nos de Raposo (1987) e assumimos, na linha de Longa (1994) para o Galego, que todas as orações de infinitivo flexionado são CPs. Por outro lado, assumimos, com base na análise que acabámos de sugerir, que o movimento de V-T para C nos infinitivos flexionados, que presumivelmente se manifesta na ordem VS, é motivado pela necessidade de valorar traços- $[\phi]$  em C. Ora, na verdade, sendo os traços- $[\phi]$  na sonda C o elemento desencadeador do movimento, é possível explicar que em alguns casos o DP sujeito, também portador de traços- $[\phi]$  especificados, seja atraído para [Spec, C], dando origem à ordem SV em infinitivos flexionados. Sugerimos ainda que os casos em que o DP é o alvo e é movido para [Spec, C] são aqueles em que C tem não só traços- $[\phi]$  mas também um traço-D não valorado (a ideia original de movimento para [Spec, C] motivada por um traço-D em C deve-se a Duarte, Gonçalves & Miguel, 2005).

Assim,

- (i) a ordem VS em complementos de verbos epistémicos, declarativos e factivos resulta de movimento de V-T para C (Raposo, 1987);
- (ii) a ordem SV com factivos (e possivelmente também em completivas sujeito) resulta de movimento do DP sujeito para [Spec, C], atraído por um traço D em C.

Na verdade, a possibilidade de o complemento de um verbo factivo (mas não o complemento de verbos epistémicos ou declarativos) apresentar um traço-D em C encontra um argumento numa observação já presente em Raposo (1987): o complemento oracional de um verbo factivo (mas não o complemento de verbos epistémicos ou declarativos) pode ser introduzido por um artigo definido (28).

(28) Nós lamentamos o eles terem recebido pouco dinheiro.

(Raposo 1987: 97)

---

<sup>11</sup> Ainda que não nos ocupemos, neste trabalho, da legitimação do infinitivo flexionado em contextos de NOC, note-se que, nestes contextos, as orações infinitivas são CPs completos, o que legitima a ocorrência de infinitivo flexionado. Para uma proposta de análise de um subconjunto dos contextos de NOC (nomeadamente as orações adjuntas), veja-se Duarte, Santos & Alexandre (2011).

Duarte, Gonçalves & Miguel (2005) apresentam, por seu lado, um argumento independente a favor de movimento do DP para [Spec, C] nestes contextos: como se mostra em (29), a extração de um adjunto *wh*- a partir de um complemento de um verbo factivo só é possível quando o DP está em posição pós-verbal.

- (29) a. [<sub>CP</sub> Onde<sub>i</sub> lamentas [<sub>CP</sub> t<sub>i</sub> terem [<sub>TP</sub> os colegas arranjado o carro t<sub>i</sub>]]]?  
 b. \*[[<sub>CP</sub> Onde<sub>i</sub> lamentas [<sub>CP</sub> os colegas [<sub>TP</sub> terem arranjado o carro t<sub>i</sub>]]]]?

Consideramos, assim, que quer a ordem SV quer a ordem VS em infinitivos flexionados decorre da necessidade de valorar traços- $[\phi]$  em C, algo possível ou através de concordância núcleo-núcleo (no caso de subida do verbo) ou através de concordância especificador-núcleo (no caso da subida do DP para [Spec, C]). Em particular, a ordem SV ocorre quando, na posição de complemento de um verbo factivo, é inserido um CP com um traço-D não valorado. Nesse caso, por razões de economia, só o DP é atraído para o domínio de C, permitindo valorar os dois tipos de traços.

### 5.3. Um corolário da análise: infinitivos flexionados controlados em Português Europeu

Nas secções anteriores, defendemos que só os verbos que selecionam uma orientação temporal não especificada para os seus complementos admitem infinitivo flexionado em contextos de OC de sujeito em PE. Assim se explica o contraste entre (30) e (31):

(30) Os meninos lamentam termos ido à festa da Ana.

(31)\*Os meninos decidiram irmos à festa da Ana.

No entanto, é possível encontrar exemplos do PE em que ocorre infinitivo flexionado em contextos dos quais deveria estar excluído (32), tendo em conta a nossa proposta. A questão que se coloca é a de saber se tais casos constituem um contra-argumento à nossa análise.

(32) No seu comunicado de ontem, o Gama renova o apelo aos turistas e investidores para deixarem o país imediatamente, se não **querem serem**, intencionalmente ou não, apoiantes de um governo corrupto que oprime um povo trabalhador.

(CETEMPúblico, par=ext1333484-pol-94a-3)

A ocorrência de infinitivo flexionado em contextos de OC como o ilustrado em (32) é frequente em PM (Gonçalves, 2001):

- (33) a. As pessoas preferem ganharem naquela hora mesmo.  
 b. Os professores não querem darem aulas.

(Gonçalves, 2001: 984)

Modesto (2010) mostra que também em português brasileiro (PB) pode ocorrer infinitivo flexionado em certos contextos de OC de sujeito (como os selecionados por verbos volitivos), mas, de acordo com o autor, apenas quando controlo parcial é possível (veja-se o contraste entre (34) e (35),(36)).

(34) \*As meninas<sub>1</sub> decidiram ec<sub>1</sub> viajarem.

(35) As meninas<sub>1</sub> decidiram ec<sub>1+</sub> viajarem todos juntos.

(36) A Dani<sub>1</sub> decidiu ec<sub>1+</sub> venderem a casa.

Embora os infinitivos flexionados controlados de (32) e (33) sejam agramaticais em PE, alguns falantes aceitam (35) e (36). No entanto, esses mesmos falantes rejeitam (37) e (38), em que não se verifica controlo:

(37) \*Os pais decidiram viajarmos de comboio.

- (38) a. \*Os pais decidiram viajarem os filhos de comboio.  
 b. \*Os pais decidiram os filhos viajarem de comboio.

Os dados apresentados em (34)-(38) sugerem que não estamos perante verdadeiros infinitivos flexionados. Por um lado, os infinitivos flexionados em análise não admitem DPs lexicais como sujeito (38), contrariamente ao que acontece nas construções com verdadeiros infinitivos flexionados. Por outro lado, e também diferentemente do que acontece nos casos de verdadeiros infinitivos flexionados, a categoria vazia na posição de sujeito nos contextos de infinitivo flexionado controlado é PRO e não *pro* (veja-se o contraste entre (35)/(36) e (37)),

Note-se que, nos casos de infinitivos flexionados controlados ilustrados em (35) e (36), os traços- $\phi$  do domínio matriz e os do domínio encaixado só não coincidem no que diz respeito a número, sendo idênticos relativamente a pessoa. Se a análise de Landau (2004: 834) estiver correta e a pluralidade nos contextos de controlo parcial for meramente semântica, os falantes de PB e alguns falantes do PE aceitam infinitivos

flexionados controlados como estratégia para tornar explícita a leitura de controlo parcial; para os falantes do PM, os infinitivos flexionados controlados são compatíveis com leituras de controlo exaustivo; a maioria dos falantes do PE padrão rejeita completamente a ocorrência de infinitivo flexionado nestes contextos.

Em síntese, os dados apresentados nesta secção são adequadamente explicados através de uma análise baseada na ideia de controlo como *Agree* que considere a ocorrência de marcas explícitas de flexão no infinitivo e a legitimação de *pro*/sujeitos lexicais factos independentes. Na realidade, esta teoria permite considerar que as marcas de pessoa e número presentes nos infinitivos presentes em enunciados como (35) e (36) são um efeito colateral da operação de *Agree* envolvida no controlo, ou seja, elas constituem uma materialização desta operação, numa língua que dispõe da possibilidade de flexionar formas infinitivas. Aliás, o mesmo acontece na construção de conjuntivo controlado das línguas balcânicas, ilustrada em (39) (Landau, 2004, entre outros):

- (39)a. I Maria<sub>i</sub> prospathise PRO<sub>i/\*j</sub> na divasi.  
a Maria tentou. PRO PRT ler.3sg  
(Grego: Terzi, 1997, *apud* Landau, 2004: 826)
- b. Ivan<sub>i</sub> uspja PRO<sub>i/\*j</sub> da ostone pri nego.  
Ivan conseguiu PRO PRT ficar.3sg com ele  
(Búlgaro: Krapova & Petkov, 1999, *apud* Landau, 2004: 827)

## 6. Conclusões

Neste trabalho, apresentámos um novo argumento em favor de uma teoria de controlo como *Agree*, uma vez que mostrámos que apenas uma teoria desta natureza dá conta da relação entre dependência temporal e controlo de sujeito. Com efeito, se assumirmos que controlo de sujeito envolve a formação de uma cadeia por *Agree* que tem como sonda T matriz, é o estabelecimento desta cadeia que força uma leitura de tempo dependente quando ocorrem certos verbos na matriz, a saber um subconjunto dos verbos que seleccionam uma orientação temporal especificada. O facto de *Agree* não operar em contextos de NOC determina que nesses contextos se obtenha sempre tempo independente.

Adicionalmente, a nossa proposta dá conta da distribuição do infinitivo flexionado em completivas objeto dependentes de verbos em PE: infinitivo flexionado só é possível no contexto de verbos que seleccionam uma orientação temporal não especificada para os seus complementos, o que determina sempre tempo independente; nestes casos, o CP infinitivo é uma fase completa, no sentido em que os traços- $\phi$  de T e os traços [T] de C são valorados internamente ao CP. Os infinitivos flexionados são, assim, analisados no contexto geral das orações infinitivas.



**Referências bibliográficas**

- Ambar, Manuela (1988/1992) *Para uma Sintaxe da Inversão Sujeito-Verbo em Português*. Lisboa: Edições Colibri.
- Ambar, Manuela. (2007) Verb movement and Tense – EPP and T-completeness. In M. Cecilia Picchi & Alan Pona (orgs.) *Proceedings of the XXXII Encontro di Grammatica Generativa*. Alessandria: Edizioni dell’Orso, pp. 1-20.
- Ambar, Manuela, Esmeralda Negrão, Rita Veloso & Luís Graça (2009) Tense domains in BP and EP – vP, CP and phases. In Enoch O. Aboh, Elisabeth van der Linden, Josep Quer & Petra Sleeman (orgs.) *Romance Languages and Linguistic Theory 2007*. Amsterdam: John Benjamins, pp. 1-24.
- Bouchard, Denis (1985) PRO, pronominal or anaphor. *Linguistics Inquiry* 16, pp. 471-477.
- Chomsky, Noam (1986) *Knowledge of Language. Its Nature, Origin and Use*. New York: Praeger.
- Chomsky, Noam (2008) On phases. In Robert Freidin, Carlos P. Otero & Maria-Luisa Zubizarreta. (orgs.) *Foundational Issues in Linguistic Theory*. Cambridge, Mass.: The MIT Press, pp.133-166.
- Cunha, Luís Filipe & Purificação Silvano (2006) A interpretação temporal dos infinitivos em orações completivas de verbo. In Fátima Oliveira & Joaquim Barbosa (orgs.) *Textos Seleccionados do XXI Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa: APL, pp. 303-314.
- Declerck, Renaat (1991) *Tense in English: Its Structure and Use in Discourse*. London/New York: Routledge.
- Duarte, Inês, Anabela Gonçalves & Matilde Miguel (2005) Propriedades de C em frases completivas. In Duarte, Inês & Isabel Leiria (orgs.) *Actas do XX Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa: APL, pp. 549-562.
- Duarte, Inês, Ana Lúcia Santos & Nélia Alexandre (2011) Quão relativas são as relativas finais?. In Armanda Costa, Isabel Falé & Pilar Barbosa (orgs.) *Textos Seleccionados do XXVI Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa: APL, pp. 242-255.
- Gonçalves, Anabela (1999) *Predicados Complexos Verbais em Contextos de infinitivo não Preposicionado do PE*. Dissertação de doutoramento, Universidade de Lisboa.
- Gonçalves, Anabela, Luís Filipe Cunha & Purificação Silvano (2010) Interpretação temporal dos domínios infinitivos na construção de Reestruturação do Português europeu. In Ana Maria Brito, Fátima Silva, João Veloso & Alexandra Fiéis (orgs.) *Textos Seleccionados do XXV Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisbon: APL, pp. 435-447.
- Gonçalves, Anabela & Gabriela Matos (2009) Ellipsis and restructuring in European Portuguese. In Enoch O. Aboh, Elisabeth van der Linden, Josep Quer & Petra

- Sleeman (orgs.) *Romance Languages and Linguistic Theory 2007*. Amsterdam: John Benjamins, pp. 109-129.
- Gonçalves, Perpétua (2001) Panorama geral do PM. *Revue belge de philologie et d'histoire*, 79.3: 977-990.  
[[http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/rbph\\_0035-0818\\_2001\\_num\\_79\\_3\\_4557](http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/rbph_0035-0818_2001_num_79_3_4557)]. Accessed on 2011/09/01.
- Hornstein, Norbert (1999) Movement and Control. *Linguistic Inquiry* 30, pp. 69-96.
- Hornstein, N. (2000) *Move! A Minimalist Theory of Construal*. Oxford: Blackwell.
- Kamp, Hans & Uwe Reyle (1993) *From Discourse to Logic: Introduction to Modeltheoretic Semantics of Natural Language, Formal Logic and Discourse Representation Theory*. Dordrecht: Kluwer.
- Landau, Idan (2000) *Elements of Control. Structure and Meaning in Infinitival Constructions*. Dordrecht: Kluwer.
- Landau, Idan (2004) The scale of finiteness and the calculus of Control. *Natural Language & Linguistic Theory* 22, pp. 811-877.
- Longa, Victor (1994) The Galician inflected infinitive and the nature of UG. *Catalan Working Papers in Linguistics* 4, pp. 23-44.
- Madeira, Ana Maria (1994) On the Portuguese inflected infinitive. *UCL Working Papers in Linguistics* 6, pp. 180-203.
- Manzini, Maria-Rita (1983) On Control and Control Theory. *Linguistic Inquiry* 14, pp. 421-446
- Modesto, Marcello (2010) Inflected infinitives in BP and the structure of non-finite complements. Comunicação apresentada no *IV Romania Nova Workshop*. Campos do Jordão, Brasil. Novembro.
- Nunes, Jairo (2004) *Linearization of Chains and Sideward Movement*. Cambridge, Mass.: The MIT Press.
- Raposo, Eduardo (1987) Case Theory and Infl-to-Comp: The inflected infinitive in European Portuguese. *Linguistic Inquiry* 18, pp. 85-109.
- Reinhart, Tanya & Eric Reuland (1993) Reflexivity. *Linguistic Inquiry* 24, pp. 657-720.
- Silvano, Purificação (2002) *Sobre a Semântica da Sequência de Tempos em Português Europeu. Análise das Relações Temporais em Frases Complexas com Completivas*. Dissertação de mestrado, Universidade do Minho.